## **DECRETO**





## **DECRETO Nº 267/2024** 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Itabaiana/SE para o biênio 2024-2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1084, de 30 de outubro de 2003, e

CONSIDERANDO a eleição da Diretoria do COMDPI, na qual foi realizada no dia 26 de agosto de 2024,

## DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI) de Itabaiana/SE para o mandato referente ao biênio 2024-2026 com a seguinte composição:

I- Presidente: Vilma dos Santos Costa;

II- Vice-Presidente: Jéssica de Jesus Silva.

Art. 2°. Nomear a Secretaria-Executiva do CMDPI:

I- Secretária Executiva: Graysianne Alves de Jesus.

Art. 3º. As nomeações referentes aos artigos 1º e 2º tem duração de 2 (dois) anos;
Art. 4º. As atribuições da Diretoria e da Secretaria Executiva estão estabelecidas pelo Regimento Interno do CMDPI de Itabaiana/SE.

Art. 5°. Este Decreto tem os seus efeitos retroativos ao dia 26 de agosto de 2024.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223 | www.itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana